



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 77 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000
Telefone: (13) 3847-7010 (13) 3847-1893

FL. N°	001
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

Departamento Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 247/2020	DATA: 26/06/2020
DOCUMENTO: Inicial	
ASSUNTO: Aquisição de Teste Rápido Imunocromatográfico - COVID 19	
ORIGEM: Departamento de Saúde	
DESTINO: Departamento de Compras e Projetos	
Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação (X)	
Convite () Convocação () OUTROS()	

Ficha: 236 **Destinação de Recurso:** 02.312.0042 **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00
Conta:

Venho por meio deste, solicitar aquisição de Teste Rápido Imunocromatográfico para detecção do novo Coronavírus (COVID 19), conforme descrito abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Descrição
01	200	Und.	Teste rápido imunocromatográfico para SARS - CoV - 2 - IgM e LgG com certificado da ANVISA - Exame para detecção do novo Coronavírus (COVID 19)

Justificativa: A aquisição de teste rápido para detecção do novo coronavírus (COVID) é de extrema importância pois estamos passando por uma pandemia (enfermidade epidêmica amplamente disseminada) mundial. O coronavírus é uma família de vírus que causa doenças infecciosas com características que vão desde um resfriado comum até uma síndrome respiratória grave. O COVID-19 é uma nova variante do coronavírus, identificada em humanos e considerada uma emergência de saúde pública.

O teste rápido de anticorpos para o novo coronavírus (Sars - CoV-2) pode ser usado como apoio para a avaliação do estado imunológico de pacientes que apresentem sintomas da Covid-19. Basicamente, esse tipo de exame aponta se a pessoa teve ou não contato com o vírus. Quando uma pessoa entra em contato com o vírus, o organismo inicia a produção de anticorpos como um mecanismo de defesa. No entanto, é preciso aguardar alguns dias até que a quantidade desses anticorpos seja detectável em um teste (janela imunológica).

O exame de teste rápido será realizado na própria Unidade do COVID. E nosso objetivo é garantir a disponibilidade de testes para os munícipes. Precisamos garantir que o paciente que necessite do exame consiga fazê-lo o mais rápido possível. Pois o atraso do mesmo reflete na saúde do paciente e na evolução da epidemia. Sendo indispensável à aquisição do mesmo.

AUTORIZO	
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>
RECEBIDO EM	___/___/___
 Ezigomar Pessoa Junior Prefeito Municipal	

Renata Cristina Sobral Braga
 Diretora do Departamento Municipal de Saúde

FL. N° 007

RUBRICA



MIRACATU

Assunto **Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA EXAMES LABORATORIAIS PARA DETECÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19)**

De ADM LabCenter <adm@labcenter.med.br>

Para luiz <luiz@miracatu.sp.gov.br>

Data 24/06/2020 09:40

- COTAÇÃO MIRACATU LABCENTER PCR E SOROLOGIA 23062020.pdf (~280 KB)
- COTAÇÃO MIRACATU LABCENTER TESTE RAPIDO 23062020.pdf (~272 KB)

Bom dia
Orçamentos em anexo



LABCENTER
MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNÓSTICA

Dr. Ibrahim Rogério
Biomédico - CRBM 6707
Diretor Administrativo
adm@labcenter.med.br
(13) 99610 4128 - (13) 3856-4358

Em seg., 22 de jun. de 2020 às 16:52, luiz <luiz@miracatu.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde a todos, solicito a gentileza de cotação de preços para exames laboratoriais conforme descrito em anexo para detecção do coronavirus COVID-19.

Aguardamos sua cotação.

--

At.te

Luiz Muniz Mezzarana

Diretor do Departamento de Compras e Projetos
Prefeitura municipal de Miracatu
(0xx13) 3847-7000 ramal 218
luiz@miracatu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

FL. Nº 003

RUBRICA

COTAÇÃO DE PREÇO

“CONTRATAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19”

Miracatu, 22 de Junho de 2020.

Prezado (a) Fornecedor (a), solicitamos a Vossa Senhoria cotação de preços para aquisição de Testes Rápidos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Und.	Teste Rápido Imunocromatográfico para SARS – CoV – 2 – IgM e LgG (exame para detecção do novo Coronavirus (COVID-19))	150,00	30.000,00

Data: 24/06/2020 Validade da Proposta: 60 dias.

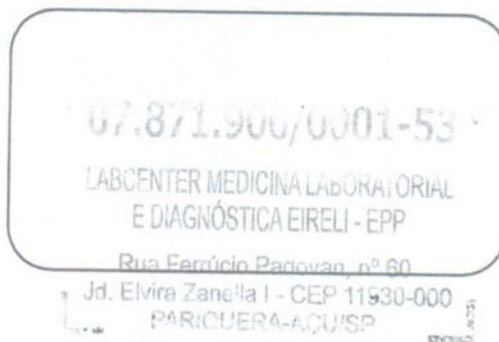
Nome do Responsável: Isabela Rêgo Tel: (13) 996104128


Assinatura do Responsável

A Empresa está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica

() SIM () NÃO

Carimbo com CNPJ e Razão Social Empresa:



Assunto **COTAÇÃO PARA COVID-19 LABORCLIN**
De <laboratoriobiomedico@ig.com.br>
Para <luiz@miracatu.sp.gov.br>
Data 23/06/2020 16:37
Prioridade Normal



- SCAN COVID MIRACATU I 001.jpg (~785 KB)
- SCAN COVID MIRACATU II 001.jpg (~761 KB)

Boa tarde!

Conforme solicitação segue anexo propostas para COVID-19.

At.te



SCAN COVID MIRACATU I 001.jpg
~785 KB



SCAN COVID MIRACATU II 001.jpg
~761 KB

FL. Nº 005
 RUBRICA AO



LABORATÓRIO BIOMÉDICO LABORCLIN LTDA.

CNPJ: 04.233.134/0001-03

Excelência em Análises Clínicas

Insc. Mun.: 5.5443.01

COTAÇÃO DE PREÇO

“CONTRATAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19”

Registro, 23 de Junho de 2020.

O Laboratório Biomédico Laborclin LTDA, vem por meio desta apresentar a seguinte Cotação à Prefeitura Municipal de Miracatu –SP, para a realização de Testes Rápidos de COVID-19, conforme descrito:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Und.	Teste Rápido Imunocromatográfico para SARS – CoV – 2 – IgM e IgG (exame para detecção do novo Coronavírus (COVID-19)	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00

Data: 23/06/2020 Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Nome do Responsável: Benedito Nascimento Junior Tel: (13) 3821-2625

Assinatura do Responsável

Carimbo com CNPJ e Razão Social Empresa:

A Empresa está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica
 SIM NÃO

LABORATÓRIO LABORCLIN LTDA.
 CNPJ 04.233.134/0001-03
 Avenida Prof. Jonas Banks Leite, 998
 Centro - CEP 11.900-000 - Registro/SP



Site: www.biomedicolaborclin.com.br
 Av. Prefeito Jonas Banks Leite, 998 - Registro/SP
 Av. Mohamad Saide Hedjaze, 200 - Juquiá/SP
 Av. Independência, 67 - Cananéia/SP

E-mail: laboratoriobiomedico@ig.com.br

Fone/Fax: (13) 3821-2625
 Fone/Fax: (13) 3844-3593
 E-mail: (13) 3821-2625





Assunto **Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA TESTES RÁPIDOS E EXAMES LABORATORIAIS PARA DETECÇÃO DA COVID-19**
De OMEGA 3 LABORATORIO <omega3lab@gmail.com>
Para luiz <luiz@miracatu.sp.gov.br>
Data 30/06/2020 10:19

- cotação miracatu.pdf (~234 KB)

Bom dia Luiz.

Segue anexo a cotação dos testes rápidos.

Infelizmente a sorologia e o RT-PCR nós não conseguimos atender o município pois não temos estrutura física montada na cidade para realizar as coletas, caso haja interesse somente na realização dos exames, por favor, me avise que tenho ótimos valores para oferecer.

Muito obrigada
Dra. Lais Laganaro
(013) 97412-1210
(013) 99743-3156



Em ter., 23 de jun. de 2020 às 15:40, luiz <luiz@miracatu.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde, solicito a gentileza de cotação de preços para aquisição de 200 unidades de testes rápidos, 200 sorologias e 100 swab - conforme descrito em anexo.

Desde já agradeço a atenção.

--

At.te

Luiz Muniz Mezzarana

Diretor do Departamento de Compras e Projetos
Prefeitura municipal de Miracatu
(0xx13) 3847-7000 ramal 218
luiz@miracatu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - CEP 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

FL. Nº 007
RUBRICA 10

COTAÇÃO DE PREÇO

“CONTRATAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19”

Miracatu, 26 de Junho de 2020.

Prezado (a) Fornecedor (a), solicitamos a Vossa Senhoria cotação de preços para aquisição de Testes Rápidos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Und.	Teste Rápido Imunocromatográfico para SARS – CoV – 2 – IgM e LgG (exame para detecção do novo Coronavirus (COVID-19))	85,00	17000,00

Data: 23/ 06/ 2020 Validade da Proposta: 10 dias.

Nome do Responsável: Lais Laganaro

Tel: (13) 97412 1210

Assinatura do Responsável

Carimbo com CNPJ e Razão Social Empresa:

A Empresa está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica
(x) SIM () NÃO



Assunto **COTAÇÃO TESTE**
De VALLEMED REGISTRO <vallemedvendas@gmail.com>
Para <luiz@miracatu.sp.gov.br>
Data 25/06/2020 10:26



-
- MIRACATU COVID.xlsx (~79 KB)

Bom dia Luis,

Segue em anexo cotação dos produtos solicitados

Att

Mariana R Valentim
(13) 3821 6859
(13) 997720057 wats
vallemedvendas@gmail.com



Livre de vírus. www.avg.com.

FL. Nº 009
RUBRICA

ValleMed

Materiais Hospitalares e Ortopédicos

RAZÃO SOCIAL: VALLEMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 27.432.030/0001-23 I.E: 574.070.586.114
ENDEREÇO: AVENIDA CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 258, LOJA C, REGISTRO-SP
CONTATO: 13-3821-6859/-13-997720057 (WATS)
EMAIL: vallemedvendas@gmail.com
CONTA: BANCO DO BRASIL/AG: 0492-8 / CONTA: 32257-1 / PRAÇA: REGISTRO-SP

COTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE RÁPIDO PARA COVID	200	UND	MEDLEVENSOHN	R\$ 149,90	R\$ 29.980,00
TOTAL:						R\$ 29.980,00

Assunto **cotação teste de covid 19**
De glizeide aparecida silva <glizesuprimentos@gmail.com>
Para <luiz@miracatu.sp.gov.br>
Data 01/07/2020 11:35



- 01-07-2020-11.34.18.pdf (~124 KB)

FL. N° 011
RUBRICA NO



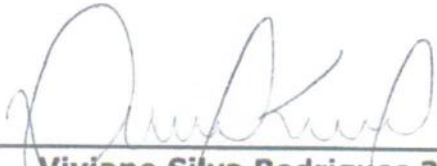
GV HOSPITALAR
VIVIANE SILVA RODRIGUES30046345892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
A/C LUIZ

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	Marca	VALOR UNIT R\$	VALOR TOT R\$
<u>1</u>	<u>200</u>	<u>UN</u>	TESTE RAPIDO COVID 19	<u>ADVAGEM</u>	<u>130,00</u>	<u>26,000,00</u>

Sorocaba, 01 de JULHO de 2020



Viviane Silva Rodrigues 30046345892
CNPJ N.º 37.538.901/0001-41

GV Hospitalar
Rua Vicente Dias, 48 – JD. Piazza Di Roma – Sorocaba/SP – CEP: 18051792
CNPJ: 37.538.901/0001-41 IE: 798.373.800.111.
Fone: (15) 30340670/ (15)99615-2605

FL.Nº 012
RUBRICA
MIRACATU

Assunto **COTAÇÃO TESTE COVID-19**
De fortunato Goes <demarqlife@gmail.com>
Para <luiz@miracatu.sp.gov.br>
Data 01/07/2020 11:33



- TESTE MIRACATU..pdf (~204 KB)

Bom dia,
Segue orçamento requisitado.

--



Desde já agradeço,
Fortunato Goes
(11) 9 7621-5328
(11) 9 7222-4392

Vargem Grande Paulista, 01 de Julho de 2.020.

Objeto: COTAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU- SP

A/C: LUIZ

PROPOSTA DE PREÇOS:

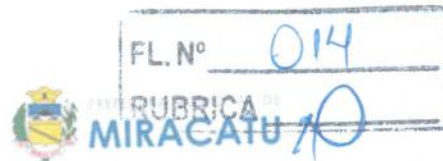
ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	200	TESTE RAPIDO COVID-19	Teste Rápido Imunocromatográfico para SARS - CoV - 2 - IgM e LgG com Certificado no ANVISA - (exame para detecção do novo Coronavirus (COVID-19).	155,00	31.000,00	SINGCLEAN



FORTUATO VIEIRA DE GOES NETO 33430471800

Assunto **Re: NOVA COTAÇÃO DE PREÇOS PARA VENDA DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19)**

De JOSE LEITE <jslmsuprimentoslc@gmail.com>
Para luiz <luiz@miracatu.sp.gov.br>
Data 01/07/2020 16:32



- COTAÇÃO MIRACATU TESTE COVID-19.pdf (~1,0 MB)

Boa tarde,

Tudo bem ?

Segue cotação com valores especiais.

Em qua., 1 de jul. de 2020 às 11:23, JOSE LEITE <jslmsuprimentoslc@gmail.com> escreveu:
A cotação anterior foi sem assinatura, segue cotação assinada.

Em qua., 1 de jul. de 2020 às 11:21, JOSE LEITE <jslmsuprimentoslc@gmail.com> escreveu:
Bom dia,

Segue cotação solicitada.

Trabalhamos com cobertura de preços, caso tenha algum preço inferior cobrimos a oferta.

Em ter., 30 de jun. de 2020 às 12:22, JOSE LEITE <jslmsuprimentoslc@gmail.com> escreveu:
Bom dia,

Estaremos providenciando a cotação.

Em seg., 29 de jun. de 2020 às 13:39, luiz <luiz@miracatu.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia a todos,, após as devidas correções, solicito a gentileza de nova cotação de preços para venda de testes rápidos, conforme descrito em anexo.

OBS: **Temos urgência nessas aquisições.**

Aguardamos sua cotação de preços.

--

At.te

Luiz Muniz Mezzarana

Diretor do Departamento de Compras e Projetos
Prefeitura municipal de Miracatu
(0xx13) 3847-7000 ramal 218
luiz@miracatu.sp.gov.br

--

ATT

—

JSLM SUPRIMENTOS
CNPJ: 34.768.875/0001-50
TEL: 15 30137964

--

ATT

COTAÇÃO DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404		
NOME FANTASIA: JSLM SUPRIMENTOS		
ENDEREÇO: Rua Geni Mendes Machado, 57, SL 03, Piazza Di Roma, CEP 18051-808. SOROCABA-SP		
I.E: 798.284.676.110		
E-MAIL INSTITUCIONAL: jslmsuprimentoslc@gmail.com	I.M: 383.405	CNPJ nº.: 34.768.875/0001-50
E-MAIL PESSOAL: advjoseaparecido@gmail.com	FONE: (15)30137964	
DADOS PARA PAGAMENTO:	Banco do Brasil / Agência 6962-0 Conta corrente: 21325-X JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404	

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	PRAZO DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	200	UN	Testes Rápidos para detecção de Covid-19. COM REGISTRO NA ANVISA	5 DIAS	84,00	16.800,00	NUTRIEX ANVISA Nº 804519602 14

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 3 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR.

A Empresa está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica:
(X) SIM () NÃO

Sorocaba, 01 de Julho de 2.020.

JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404
CNPJ N.º 34.768.875/0001-50
JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE
Proprietário/Representante Legal
RG n.º 39.901.923-6/CPF n.º 447.309.264-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FL. Nº 016
RUBRICA 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.768.875/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JSLM SUPRIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica**
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**
- 96.09-2-02 - Agências matrimoniais**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GENI MENDES MACHADO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SALA 3
--	---------------------	------------------------------

CEP 18.051-808	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PIAZZA DI ROMA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilpiazza@gmail.com	TELEFONE (15) 3013-7964
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **08:47:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FL. Nº	017
RUBRICA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404
CNPJ: 34.768.875/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:11 do dia 07/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **FC69.6038.9132.3F9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL.Nº	018
RUBRICA	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.768.875/0001-50
Razão Social: JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404
Endereço: R GENI MENDES MACHADO 57 / JARDIM PIAZZA DI RO / SOROCABA / SP / 18051-808

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031603173375791973

Informação obtida em 02/07/2020 08:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.768.875/0001-50
Certidão nº: 15202789/2020
Expedição: 02/07/2020, às 08:54:35
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.768.875/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: 021
Rubrica:

Comunicação Interna nº 184/20

Miracatu, 02 de Julho de 2020

DOCUMENTO: inicial

ASSUNTO: PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 – PROCESSO Nº 94/2020 – AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DA COVID-19

ORIGEM: Departamento de Compras e Projetos

DESTINO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Informação () Manifestação () Parecer (X) Solicitação ()

Convite () Convocação () OUTROS() _____

Através do presente, em atendimento ao Comunicado Interno nº 247/2020 do Departamento Municipal de Saúde referente a Aquisição de 200 (duzentos) Testes Rápidos para detecção do Novo Coronavírus (COVID-19), passamos a efetuar as cotações necessárias, conforme exposto abaixo:

LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNOSTICA EIRELI-EPP

CNPJ: 07.871.900/0001-53

Pariquera-Açú/SP

Telefone: (0xx13) 3856-4358

Ofertou o valor unitário de R\$ 150,00 – totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LABORATÓRIO BIOMÉDICO LABORCLIN LTDA

CNPJ: 04.233.134/0001-03

Registro/SP

Telefone: (0xx13) 3821-2625

Ofertou o valor unitário de R\$ 135,00 – totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

OMEGA 3 – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ: 19.739.083.0004-06

Peruibe/SP

Telefone: (0xx13) 97412-1210

Ofertou o valor unitário de R\$ 85,00 – totalizando R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

VALLEMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 27.432.030/0001-23

Registro/SP

Telefone: (0xx13) 3821-6859

Ofertou o valor unitário de R\$ 149,90 – totalizando R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais)

GV HOSPITALAR

CNPJ: 37.538.901/0001-41

Sorocaba/SP

Telefone: (0xx15) 3034-0670

Ofertou o valor unitário de R\$ 130,00 – totalizando R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: 022
Rubrica: 0

DEMARQ – FORTUNATO VIERA DE GOES NETO

CNPJ: 30.824.512/0001-33

Vargem Grande Paulista/SP

Telefone: (0xx11) 97621-5328

Ofertou o valor unitário de R\$ 155,00 – totalizando R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

JSLM SUPRIMENTOS

CNPJ: 34.768.875/0001-50

Sorocaba/SP

Telefone: (0xx15) 3013-7964

Ofertou o valor unitário de R\$ 84,00 – totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Diante do exposto, verificamos que a empresa que ofertou o menor valor para vendas dos Testes Rápidos foi a **JSLM SUPRIMENTOS**, sendo assim, solicito análise e emissão de parecer jurídico sobre a formalização do processo de dispensa.


Luiz Muniz Mezzarana
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Ilmo. Sr. Dr.
CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA
Diretor do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal de Miracatu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - Miracatu/SP - CEP: 11850-000 - 6º andar

Tel: (13) 3847-7000 - Ramais: 210/213

www.miracatu.sp.gov.br - juridico@miracatu.sp.gov.br

Parecer Jurídico nº 122/2020

Processo nº 94/2020 - Dispensa 07/2020

Objeto: Aquisição de testes rápidos Imunocromatográficos para SARS - CoV - 2 - IgM e LgG para detecção do novo Coronavírus (COVID-19)

Interessado: Departamento Municipal de Saúde

EMENTA: ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS - DISPENSA - RAZÃO DE VALOR - ARTIGO 24 - INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - POSSIBILIDADE

I - RELATÓRIO

Abriga aos presentes autos a Dispensa de Licitação - Processo nº 07/2020 - Processo nº 94/2020, cujo objeto visa a **Aquisição de 200 (duzentos) testes rápidos Imunocromatográficos para SARS - CoV - 2 - IgM e LgG para detecção do novo Coronavírus (COVID-19)**, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

Considerando as justificativas apresentadas a aquisição tem como escopo a realização de testes visando detecção do novo coronavírus (COVID-19), com o objetivo de garantir exames mais rápidos, preservando assim a saúde do paciente.

Os autos foram instruídos e encaminhados a este Departamento para emissão de Parecer Jurídico, consoante artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Quanto às justificativas não é de competência deste Departamento Jurídico de avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade da aquisição do objeto, pois tal tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente do gestor e conveniência da Administração.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

De fato, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estabelecem os princípios gerais que disciplinam as licitações e também os contratos administrativos. A mesma constitui-se de normas gerais, aplicáveis aos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nesse passo, após a devida cotação acostada aos autos, a situação em análise está inserida dentro dos parâmetros ditados pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:



24
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - Miracatu/SP - CEP: 11850-000 - 6º andar
Tel: (13) 3847-7000 - Ramais: 210/213
www.miracatu.sp.gov.br - juridico@miracatu.sp.gov.br

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Destarte, sobreleve-se que a Administração deve considerar as razões econômicas, isto é, quando o custo do processo licitatório for maior que o benefício auferido pela Administração com a sua realização, razões temporais - quando a demora na realização da licitação pode implicar a ineficácia da contratação, razões de custo-benefício - quando a realização de licitação claramente não traz qualquer vantagem ao ente administrativo.

Os incisos I e II e parágrafo único, tratam das hipóteses de contratação com valor reduzido. Neste particular, a lei autoriza que a Administração dispense o procedimento licitatório quando o valor dos bens ou serviços contratados for pequeno, de modo que até a mais simples modalidade licitatória se afigure inadequada, em razão do custo-benefício entre o objeto adquirido e a realização de qualquer procedimento formal. Neste sentido, quanto menor o valor do objeto, mais simplificado será o procedimento de aquisição.

Contudo, importante consignar que, sob qualquer hipótese, não será possível realizar despesa para o mesmo objeto no decorrer deste ano, observado o limite prudencial de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) posto que o processo mediante dispensa poderá ser executado uma única vez para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do valor atribuído a Carta Convite, no caso R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil - atualizado conforme o Decreto Nº 9412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93) - como recomendado pelo TCU em suas decisões.

“REALIZE O PLANEJAMENTO PRÉVIO DOS GASTOS ANUAIS, DE MODO A EVITAR O FRACIONAMENTO DE DESPESAS DE MESMA NATUREZA, OBSERVANDO QUE O VALOR LIMITE PARA AS MODALIDADES LICITATÓRIAS É CUMULATIVO AO LONGO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, A FIM DE NÃO EXTRAPOLAR OS LIMITES ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 23, § 2º, E 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993”. ACÓRDÃO 1084/2007 PLENÁRIO.

“ADOTE O SISTEMÁTICO PLANEJAMENTO DE SUAS COMPRAS, EVITANDO O DESNECESSÁRIO FRACIONAMENTO NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE UMA MESMA NATUREZA E POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DA CORRETA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 15, § 7º, II, DA LEI Nº 8.666/93”. ACÓRDÃO 79/2000. PLENÁRIO.

“ATENTE PARA O FATO DE QUE, ATINGINDO O LIMITE LEGALMENTE FIXADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, AS DEMAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA DEVERÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - Miracatu/SP - CEP: 11850-000 - 6º andar

Tel: (13) 3847-7000 - Ramais: 210/213

www.miracatu.sp.gov.br - juridico@miracatu.sp.gov.br

OBSERVAR A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO, EVITANDO A OCORRÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA". ACÓRDÃO 73/2003. SEGUNDA CÂMARA.

"ABSTENHA-SE DE FRACIONAR DESPESAS RELATIVAS AO MESMO OBJETO, QUANDO O SOMATÓRIO DAS PARCELAS INDIQUE MODALIDADE DE LICITAÇÃO DIFERENTE DA ADOTADA, CONFORME DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTS. 23, §§ 1º, 2º E 5º, E 24, INCISO II, PARTE FINAL, DA LEI Nº 8.666/93, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DESTA CORTE DE CONTAS CONSTANTE NAS DECISÕES NºS 241/94, 202/96, 449/96 E 484/96, TODAS DO PLENÁRIO, DENTRE OUTRAS". (AC-2.582/2005-1ª)

III - DA AFERIÇÃO NO MERCADO

Vislumbra-se seguimento do rito processual, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, que deverá ser acostada aos autos a pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado. Nesse sentido:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. Acórdão 21/2006 Segunda Câmara - TCU.

Nesse passo, foram aferidas 07 (sete) empresas do ramo com os respectivos orçamentos:

LABCENTER MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP - R\$ 150,00 (unitário) e R\$ 30.000,00 (trinta mil) total;

LABORATÓRIO BIOMÉDICO LABORCLIN LTDA - R\$ 135,00 (unitário) e R\$ 27.000,00 (total);

OMEGA 3 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - R\$ 85,00 (unitário) e R\$ 17.000,00 (total);

VALLEMED COMERCIAL EIRELI - R\$ 149,90 (unitário) e R\$ 29.980,00 (total);

GV HOSPITALAR - R\$ 130,00 (unitário) e R\$ 26.000,00 (total);

DEMARQ - FORTUNATO VIEIRA DE GOES NETO - R\$ 155,00 (unitário) e R\$ 31.000,00 (total) e;

JSLM SUPRIMENTOS - R\$ 84,00 (unitário) e R\$ 16.800,00 (total).

Com efeito, a empresa JSLM SUPRIMENTOS - R\$ 84,00 (unitário) e R\$ 16.800,00 (total)

ofereceu o menor preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - Miracatu/SP - CEP: 11850-000 - 6º andar
Tel: (13) 3847-7000 - Ramais: 210/213
www.miracatu.sp.gov.br - juridico@miracatu.sp.gov.br

IV - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Destarte, para a regular e legal contratação, IMPRESINDÍVEL E OBRIGATÓRIO, no que tange à regularidade fiscal, tanto a doutrina como a jurisprudência do TCU são uníssonos no sentido de que, mesmo nos casos de contratação direta, deve ser exigida a comprovação de regularidade junto à Fazenda e a Dívida Ativa da União, o INSS e o FGTS.

Além disso, com o advento da Lei nº 12.440, de 2011, sobreveio também a necessidade de comprovação de regularidade trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Assim, a viabilidade da contratação estará vinculada apenas e tão somente após a juntada dos documentos que visem aferir a plena regularidade da empresa a ser contratada.

V - CONCLUSÃO

Mediante o exposto, à vista do âmbito jurídico e demais normas aplicáveis à espécie, **OPINO FAVORALVELMENTE** a contratação direta, por dispensa de licitação, em razão de valor, e em conformidade com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **JSLM SUPRIMENTOS**, cujo valor total apresentado foi de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

conforme solicitação dos Departamentos interessados.

É o Parecer.

Miracatu, 02 de julho de 2020.



CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA

OAB/SP nº 202.055

Diretor do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos

- Acato os termos do Parecer Jurídico.
 Não acato os termos do Parecer Jurídico.

02 / 07 / 20


Ezigomar Pessoa Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: 27

Rubrica:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito Municipal de Miracatu, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 07/2020, Processo nº 94/2020, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico nº 122/2020 exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, para aquisição de 200 (duzentos) testes rápidos Imunocromatográficos para SARS –CoV -2 IgM e LgG para detecção do novo Coronavirus (COVID-19), amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a aquisição junto a empresa JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE - JSLM SUPRIMENTOS inscrita no CNPJ nº 34.768.875/0001-50, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 02 de Julho de 2020.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Miracatu
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000
www.miracatu.sp.gov.br – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

Fls.: 20

Rubrica: [assinatura]

Comunicação Interna nº 185/2020

Miracatu, 02 de Julho de 2020

DOCUMENTO: inicial

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 – PROCESSO Nº 94/2020

ORIGEM: Departamento de Compras e Projetos

DESTINO: CONTABILIDADE

Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação (X) Convite () Convocação ()
OUTROS() _____

Através do presente, em atendimento ao Comunicado Interno nº 247/2020 do Departamento Municipal de Saúde referente a Aquisição de 200 (duzentos) Testes Rápidos para detecção do Novo Coronavírus (COVID-19), solicito que seja verificada a possibilidade de reserva na ficha indicada abaixo.

Ficha: 236

D.R 02.312.0003

Categoria: 3.3.90.30.00

Valor R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

Sem mais, desde já agradeço e elevo meus protestos de estima e consideração.


Luiz Muniz Mezzarana
Diretor do Departamento Municipal de Miracatu

Ilmo Sr.
Contador
Prefeitura Municipal de Miracatu



Nota de Reserva

NOTA DE RESERVA Nº 758

Data: 02/07/2020
Processo: 94/2020
Ficha: 236
Interessado: Departamento de compras
Modalidade: OUTROS/NÃO APLICÁVEL
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade de Executora:	01.07.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função/Sub-Função:	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0004	MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2041	Manutenção da Unidade Hospitalar
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	02.312.0003	COVID-19 - RES. 16.656-1 - 2121 SS 86/2020 - 50.000,00
Valor da Reserva	16.800,00	(dezesseis mil, oitocentos reais)

Especificação da Despesa:

Aquisição de 200 (duzentos) Testes Rápidos para detecção do Novo Coronavírus (COVID 19), do Departamento de Saúde.

Reservado nas Cotas:

7 16.800,00

MIRACATU, 02 de Julho de 2020



Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 114 – DOE – 13/06/20 - seção 1 – p.3

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 86, de 12-6-2020

Revoga a Resolução SS 84, de 10-06-2020 e dá providências correlatas

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS no Estado de São Paulo, decorrentes de Demandas Governamentais, a serem destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas

O Secretário da Saúde, considerando:

- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população com a adoção de ações para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS;
- o Decreto 64.879, de 20-03-2020 que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995 que instituiu o Código de Saúde do Estado de São Paulo que em seu art. 13 dispõe que, ressalvada a competência do Governador do Estado e do Prefeito Municipal para a prática de atos específicos decorrentes do exercício da chefia do Poder Executivo, a direção do SUS é exercida no Estado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995 que, no art. 49, dispõe que os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde serão depositados no Fundo de Saúde de cada esfera de governo e movimentados pela direção do SUS correspondente;
- a Lei Complementar 791, de 09-03-1995 que prevê, no art. 50, parágrafo 3º, o financiamento das ações e serviços de saúde por intermédio de transferências do Estado aos Municípios em situações emergenciais ou de calamidade pública na área de saúde;
- a Lei Complementar 204, de 20-12-1978, regulamentada pelo Decreto 40.200, de 18-07-1995, com as alterações posteriores que prevê no art. 4º, VI a possibilidade de aplicação de recursos do FUNDES no atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretaria de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art. 1º, prevê a as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica, Resolve:

Artigo 1º - Deverão ser repassados recursos financeiros, pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios, no montante de R\$ 92.090.000,00, conforme descrito no Anexo I, que integra a presente resolução, em parcela única, de forma direta, para auxílio ao enfrentamento da epidemia por Covid-19.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculada sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde, nas ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid 19.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal apresentar, à Secretaria da Saúde, o Relatório de Gestão Anual, contemplando as ações realizadas no enfrentamento à Epidemia do Coronavírus, para efeito de prestação de contas, com destaque.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
(a que se reporta a Resolução SS- 86, de 12-6-2020)

31
B

ITEM	CÓDIGO/Nº DEMANDA	OBJETO	BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
1	2020.77.19165	Custeio para Saúde	Prefeitura Municipal de Adamantina	Adamantina	R\$ 400.000,00
2	2020.37.19321	Custeio	Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia	Águas de Lindóia	R\$ 100.000,00
3	2020.81.19287	Reforma de Unidade de Saúde	Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro	Águas de São Pedro	R\$ 150.000,00
4	2020.83.19199	Custeio	Prefeitura Municipal de Alambari	Alambari	R\$ 200.000,00
5	2020.86.19470	Custeio Saúde Prefeitura Municipal de Álvares Machado	Prefeitura Municipal de Álvares Machado	Álvares Machado	R\$ 100.000,00
6	2020.78.19154	Custeio	Prefeitura Municipal de Alvaro de Carvalho	Alvaro de Carvalho	R\$ 100.000,00
7	2020.23.19532	Reforma	Prefeitura Municipal de Americana	Americana	R\$ 400.000,00
8	2020.23.19164	Aquisição de Veículos	Prefeitura Municipal de Americana	Americana	R\$ 500.000,00
9	2020.63.19133	Custeio	Prefeitura Municipal de Americana	Americana	R\$ 200.000,00
10	2020.37.19252	Custeio	Prefeitura Municipal de Amparo	Amparo	R\$ 100.000,00
11	2020.63.19483	Custeio	Prefeitura Municipal de Analândia	Analândia	R\$ 150.000,00
12	2020.29.19151	Custeio	Prefeitura Municipal de Andradina	Andradina	R\$ 100.000,00
13	2020.36.19604	Custeio	Prefeitura Municipal de Aparecida	Aparecida	R\$ 100.000,00
14	2020.63.19259	Custeio	Prefeitura Municipal de Aparecida	Aparecida	R\$ 150.000,00
15	2020.63.19332	Custeio	Prefeitura Municipal de Apiaí	Apiaí	R\$ 100.000,00
16	2020.63.19460	Custeio	Prefeitura Municipal de Araçatuba	Araçatuba	R\$ 200.000,00
17	2020.23.19169	Custeio	Prefeitura Municipal de Araras	Araras	R\$ 100.000,00
18	2020.6.19409	Obras de Construção	Prefeitura Municipal de Artur Nogueira	Artur Nogueira	R\$ 500.000,00
19	2020.23.19512	Custeio	Prefeitura Municipal de Artur Nogueira	Artur Nogueira	R\$ 100.000,00
20	2020.36.19601	Custeio	Prefeitura Municipal de Artur Nogueira	Artur Nogueira	R\$ 100.000,00
21	2020.10.19121	Custeio - Para Atender ao Centro de Psicologia de Arujá	Prefeitura Municipal de Arujá	Arujá	R\$ 100.000,00
22	2020.53.19634	Custeio	Prefeitura Municipal de Arujá	Arujá	R\$ 100.000,00
23	2020.82.19492	Aquisição de Equipamento de Raio X	Prefeitura Municipal de Arujá	Arujá	R\$ 150.000,00
24	2020.82.19444	Aquisição de Ambulância Uti	Prefeitura Municipal de Arujá	Arujá	R\$ 250.000,00
25	2020.92.19291	Custeio	Prefeitura Municipal de Aspásia	Aspásia	R\$ 50.000,00
26	2020.7.19568	Custeio na Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Assis	Assis	R\$ 150.000,00
27	2020.87.19272	Custeio	Prefeitura Municipal de Assis	Assis	R\$ 1.000.000,00
28	2020.171.19657	Custeio	Prefeitura Municipal de Atibaia	Atibaia	R\$ 200.000,00
29	2020.37.19439	Custeio	Prefeitura Municipal de Atibaia	Atibaia	R\$ 200.000,00
30	2020.53.19640	Custeio	Prefeitura Municipal de Atibaia	Atibaia	R\$ 100.000,00
31	2020.52.19160	Custeio	Prefeitura Municipal de Avaré	Avaré	R\$ 100.000,00
32	2020.92.19313	Custeio	Prefeitura Municipal de Balbinos	Balbinos	R\$ 50.000,00
33	2020.9.19212	Reforma e Ampliação do Centro de Fisioterapia	Prefeitura Municipal de Bálamo	Bálamo	R\$ 150.000,00
34	2020.85.19223	Custeio	Prefeitura Municipal de Barbosa	Barbosa	R\$ 150.000,00
35	2020.24.19425	Equipamentos para o Hospital Municipal Dr Francisco Moran	Prefeitura Municipal de Barueri	Barueri	R\$ 700.000,00
36	2020.90.19316	Custeio	Prefeitura Municipal de Barueri	Barueri	R\$ 900.000,00
37	2020.20.19556	Aquisição de Veículo	Prefeitura Municipal de Bastos	Bastos	R\$ 50.000,00
38	2020.53.19630	Custeio	Prefeitura Municipal de Bastos	Bastos	R\$ 100.000,00
39	2020.92.19549	Custeio	Prefeitura Municipal de Bastos	Bastos	R\$ 50.000,00
40	2020.33.19591	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Batatais	Batatais	R\$ 50.000,00
41	2020.36.19602	Custeio	Prefeitura Municipal de Bertioga	Bertioga	R\$ 50.000,00
42	2020.52.19436	Custeio	Prefeitura Municipal de Bertioga	Bertioga	R\$ 150.000,00
43	2020.85.19224	Custeio	Prefeitura Municipal de Bilac	Bilac	R\$ 150.000,00
44	2020.29.19427	Custeio	Prefeitura Municipal de Birigui	Birigui	R\$ 100.000,00
45	2020.83.19335	Custeio	Prefeitura Municipal de Birigui	Birigui	R\$ 100.000,00
46	2020.10.19368	Custeio	Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	Biritiba-Mirim	R\$ 100.000,00
47	2020.77.19327	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	Biritiba-Mirim	R\$ 140.000,00
48	2020.37.19449	Custeio	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Bom Jesus dos Perdões	R\$ 100.000,00
49	2020.36.19606	Custeio	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé	Bom Sucesso de Itararé	R\$ 50.000,00
50	2020.92.19448	Custeio	Prefeitura Municipal de Boracéia	Boracéia	R\$ 50.000,00
51	2020.92.19407	Custeio	Prefeitura Municipal de Borborema	Borborema	R\$ 50.000,00
52	2020.92.19193	Custeio	Prefeitura Municipal de Borebi	Borebi	R\$ 50.000,00
53	2020.36.19611	Custeio	Prefeitura Municipal de Bragança Paulista	Bragança Paulista	R\$ 100.000,00
54	2020.37.19253	Custeio	Prefeitura Municipal de Bragança Paulista	Bragança Paulista	R\$ 500.000,00
55	2020.63.19566	Custeio	Prefeitura Municipal de Brotas	Brotas	R\$ 150.000,00
56	2020.171.19672	Custeio	Prefeitura Municipal de Cabreúva	Cabreúva	R\$ 200.000,00
57	2020.83.19435	Custeio	Prefeitura Municipal de Cabreúva	Cabreúva	R\$ 300.000,00

58	2020.23.19182	Custeio	Prefeitura Municipal de Caconde	Caconde	R\$ 100.000,00
59	2020.171.19666	Custeio	Prefeitura Municipal de Caieiras	Caieiras	R\$ 200.000,00
60	2020.53.19632	Custeio	Prefeitura Municipal de Caieiras	Caieiras	R\$ 200.000,00
61	2020.61.19367	Aquisições de Insumos	Prefeitura Municipal de Caieiras	Caieiras	R\$ 400.000,00
62	2020.92.19333	Custeio	Prefeitura Municipal de Caiuá	Caiuá	R\$ 50.000,00
63	2020.29.19529	Custeio	Prefeitura Municipal de Campinas	Campinas	R\$ 300.000,00
64	2020.6.19319	Custeio	Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista	R\$ 150.000,00
65	2020.36.19610	Custeio	Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	Campo Limpo Paulista	R\$ 150.000,00
66	2020.8.19204	Custeio	Prefeitura Municipal de Campos do Jordão	Campos do Jordão	R\$ 500.000,00
67	2020.171.19673	Custeio	Prefeitura Municipal de Cananéia	Cananéia	R\$ 200.000,00
68	2020.78.19440	Ambulância	Prefeitura Municipal de Cândido Mota	Cândido Mota	R\$ 100.000,00
69	2020.86.19278	Custeio Saúde Prefeitura Municipal de Cândido Mota	Prefeitura Municipal de Cândido Mota	Cândido Mota	R\$ 100.000,00
70	2020.26.19431	Custeio das Ações da Secretaria de Saúde do Município.	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	Caraguatatuba	R\$ 100.000,00
71	2020.36.19615	Custeio	Prefeitura Municipal de Carapicuíba	Carapicuíba	R\$ 100.000,00
72	2020.47.19134	Custeio	Prefeitura Municipal de Carapicuíba	Carapicuíba	R\$ 1.000.000,00
73	2020.56.19241	Custeio	Prefeitura Municipal de Carapicuíba	Carapicuíba	R\$ 1.000.000,00
74	2020.90.19196	Custeio	Prefeitura Municipal de Carapicuíba	Carapicuíba	R\$ 1.000.000,00
75	2020.29.19305	Custeio	Prefeitura Municipal de Casa Branca	Casa Branca	R\$ 150.000,00
76	2020.86.19454	Custeio Saúde Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros	Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros	Cássia dos Coqueiros	R\$ 150.000,00
77	2020.32.19214	Custeio	Prefeitura Municipal de Catanduva	Catanduva	R\$ 200.000,00
78	2020.43.19541	Aquisição de Ambulância	Prefeitura Municipal de Cedral	Cedral	R\$ 120.000,00
79	2020.36.19609	Custeio	Prefeitura Municipal de Cerqueira César	Cerqueira César	R\$ 50.000,00
80	2020.6.19331	Aquisição de Veículo	Prefeitura Municipal de Cesário Lange	Cesário Lange	R\$ 100.000,00
81	2020.81.19479	Aquisição de Ambulância	Prefeitura Municipal de Charqueada	Charqueada	R\$ 150.000,00
82	2020.81.19419	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Charqueada	Charqueada	R\$ 100.000,00
83	2020.85.19343	Custeio	Prefeitura Municipal de Clementina	Clementina	R\$ 200.000,00
84	2020.81.19520	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Conchas	Conchas	R\$ 100.000,00
85	2020.81.19509	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Conchas	Conchas	R\$ 150.000,00
86	2020.7.19586	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	Cordeirópolis	R\$ 250.000,00
87	2020.78.19156	Custeio	Prefeitura Municipal de Coronel Macedo	Coronel Macedo	R\$ 100.000,00
88	2020.63.19468	Custeio	Prefeitura Municipal de Corumbatai	Corumbatai	R\$ 100.000,00
89	2020.77.19345	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Cosmorama	Cosmorama	R\$ 140.000,00
90	2020.171.19658	Custeio	Prefeitura Municipal de Cotia	Cotia	R\$ 200.000,00
91	2020.36.19598	Custeio	Prefeitura Municipal de Cotia	Cotia	R\$ 100.000,00
92	2020.56.19318	Custeio	Prefeitura Municipal de Cravinhos	Cravinhos	R\$ 500.000,00
93	2020.36.19621	Custeio	Prefeitura Municipal de Cruzeiro	Cruzeiro	R\$ 200.000,00
94	2020.92.19553	Custeio	Prefeitura Municipal de Cubatão	Cubatão	R\$ 50.000,00
95	2020.18.19452	Investimento.	Prefeitura Municipal de Diadema	Diadema	R\$ 250.000,00
96	2020.7.19582	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Divinolândia	Divinolândia	R\$ 150.000,00
97	2020.23.19557	Custeio	Prefeitura Municipal de Divinolândia	Divinolândia	R\$ 100.000,00
98	2020.29.19516	Custeio	Prefeitura Municipal de Dracena	Dracena	R\$ 100.000,00
99	2020.77.19314	Aquisição de Ambulância Grande	Prefeitura Municipal de Dracena	Dracena	R\$ 190.000,00
100	2020.20.19402	Aquisição de Veículo	Prefeitura Municipal de Duartina	Duartina	R\$ 50.000,00
101	2020.33.19592	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Duartina	Duartina	R\$ 50.000,00
102	2020.78.19537	Custeio	Prefeitura Municipal de Echaporã	Echaporã	R\$ 100.000,00
103	2020.23.19210	Custeio	Prefeitura Municipal de Elias Fausto	Elias Fausto	R\$ 100.000,00
104	2020.10.19123	Custeio	Prefeitura Municipal de Embu das Artes	Embu das Artes	R\$ 100.000,00
105	2020.47.19230	Custeio	Prefeitura Municipal de Embu das Artes	Embu das Artes	R\$ 2.000.000,00
106	2020.52.19411	Custeio	Prefeitura Municipal de Embu das Artes	Embu das Artes	R\$ 300.000,00
107	2020.87.19544	Custeio	Prefeitura Municipal de Embu das Artes	Embu das Artes	R\$ 1.000.000,00
108	2020.3.19119	Custeio	Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	R\$ 900.000,00
109	2020.92.19542	Custeio	Prefeitura Municipal de Emilianópolis	Emilianópolis	R\$ 50.000,00
110	2020.171.19676	Custeio	Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal	Espírito Santo do Pinhal	R\$ 200.000,00
111	2020.78.19381	Custeio	Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo	Espírito Santo do Turvo	R\$ 100.000,00
112	2020.6.19466	Custeio	Prefeitura Municipal de Fernandópolis	Fernandópolis	R\$ 100.000,00
113	2020.92.19226	Custeio	Prefeitura Municipal de Fernão	Fernão	R\$ 50.000,00
114	2020.20.19167	Investimento	Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos	R\$ 250.000,00
115	2020.53.19633	Custeio	Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	Ferraz de Vasconcelos	R\$ 100.000,00
116	2020.92.19231	Custeio	Prefeitura Municipal de Flórida Paulista	Flórida Paulista	R\$ 50.000,00
117	2020.29.19141	Custeio	Prefeitura Municipal de Franca	Franca	R\$ 150.000,00
118	2020.30.19421	Aquisição de Fraldas Geriátricas	Prefeitura Municipal de Franca	Franca	R\$ 70.000,00
119	2020.30.19317	Aquisição dos Medicamentos Implante Anticoncepcional	Prefeitura Municipal de Franca	Franca	R\$ 50.000,00
120	2020.36.19619	Custeio	Prefeitura Municipal de Francisco Morato	Francisco Morato	R\$ 100.000,00

121	2020.53.19638	Custeio	Prefeitura Municipal de Francisco Morato	Francisco Morato	R\$ 400.000,00
122	2020.53.19635	Custeio	Prefeitura Municipal de Franco da Rocha	Franco da Rocha	R\$ 100.000,00
123	2020.43.19464	Custeio	Prefeitura Municipal de Garça	Garça	R\$ 100.000,00
124	2020.36.19612	Custeio	Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto	Gavião Peixoto	R\$ 100.000,00
125	2020.20.19503	Aquisição de Veículo	Prefeitura Municipal de Glicério	Glicério	R\$ 50.000,00
126	2020.92.19211	Custeio	Prefeitura Municipal de Guaiaçara	Guaiaçara	R\$ 50.000,00
127	2020.86.19442	Custeio Saúde Prefeitura Municipal de Guaira	Prefeitura Municipal de Guaira	Guaira	R\$ 100.000,00
128	2020.77.19429	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Guapiara	Guapiara	R\$ 140.000,00
129	2020.29.19406	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarã	Guarã	R\$ 100.000,00
130	2020.92.19174	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarã	Guarã	R\$ 50.000,00
131	2020.92.19309	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarani D Oeste	Guarani D Oeste	R\$ 50.000,00
132	2020.92.19304	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarantã	Guarantã	R\$ 50.000,00
133	2020.85.19376	Custeio	Prefeitura Municipal de Guararapes	Guararapes	R\$ 200.000,00
134	2020.10.19463	Custeio	Prefeitura Municipal de Guararema	Guararema	R\$ 300.000,00
135	2020.77.19283	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Guareí	Guareí	R\$ 140.000,00
136	2020.71.19646	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarujá	Guarujá	R\$ 1.000.000,00
137	2020.92.19290	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarujá	Guarujá	R\$ 50.000,00
138	2020.171.19662	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Guarulhos	R\$ 200.000,00
139	2020.23.19270	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Guarulhos	R\$ 100.000,00
140	2020.53.19642	Custeio	Prefeitura Municipal de Guarulhos	Guarulhos	R\$ 300.000,00
141	2020.33.19593	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Hortolândia	Hortolândia	R\$ 150.000,00
142	2020.78.19152	Custeio	Prefeitura Municipal de Jacanga	Jacanga	R\$ 150.000,00
143	2020.23.19430	Custeio	Prefeitura Municipal de Jacri	Jacri	R\$ 100.000,00
144	2020.63.19146	Custeio	Prefeitura Municipal de Ibirarema	Ibirarema	R\$ 100.000,00
145	2020.23.19653	Custeio para Santa Casa	Prefeitura Municipal de Ibitinga	Ibitinga	R\$ 130.000,00
146	2020.78.19346	Custeio	Prefeitura Municipal de Ibitinga	Ibitinga	R\$ 100.000,00
147	2020.86.19471	Aquisição de Ambulância	Prefeitura Municipal de Ibiúna	Ibiúna	R\$ 150.000,00
148	2020.6.19488	Custeio	Prefeitura Municipal de Iepê	Iepê	R\$ 100.000,00
149	2020.43.19385	Custeio	Prefeitura Municipal de Igaratã	Igaratã	R\$ 100.000,00
150	2020.77.19135	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Igaratã	Igaratã	R\$ 140.000,00
151	2020.36.19607	Custeio	Prefeitura Municipal de Iguape	Iguape	R\$ 150.000,00
152	2020.36.19622	Custeio	Prefeitura Municipal de Ilha Comprida	Ilha Comprida	R\$ 50.000,00
153	2020.83.19484	Custeio	Prefeitura Municipal de Ilha Comprida	Ilha Comprida	R\$ 150.000,00
154	2020.26.19296	Custeio das Ações da Secretaria de Saúde do Município.	Prefeitura Municipal de Ilhabela	Ilhabela	R\$ 120.000,00
155	2020.23.19363	Custeio	Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista	Inúbia Paulista	R\$ 100.000,00
156	2020.78.19229	Custeio	Prefeitura Municipal de Ipaussu	Ipaussu	R\$ 300.000,00
157	2020.81.19428	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Ipeúna	R\$ 150.000,00
158	2020.95.19183	Custeio	Prefeitura Municipal de Iporanga	Iporanga	R\$ 400.000,00
159	2020.77.19243	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Itacemópolis	Itacemópolis	R\$ 140.000,00
160	2020.78.19300	Custeio	Prefeitura Municipal de Itai	Itai	R\$ 100.000,00
161	2020.10.19465	Custeio	Prefeitura Municipal de Itaju	Itaju	R\$ 50.000,00
162	2020.92.19476	Custeio	Prefeitura Municipal de Itanhaém	Itanhaém	R\$ 50.000,00
163	2020.3.19265	Custeio	Prefeitura Municipal de Itapererica da Serra	Itapererica da Serra	R\$ 1.000.000,00
164	2020.9.19518	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Itapererica da Serra	Itapererica da Serra	R\$ 200.000,00
165	2020.83.19325	Custeio	Prefeitura Municipal de Itapetininga	Itapetininga	R\$ 100.000,00
166	2020.7.19574	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Itapeva	Itapeva	R\$ 150.000,00
167	2020.36.19614	Custeio	Prefeitura Municipal de Itapeva	Itapeva	R\$ 100.000,00
168	2020.13.19360	Custeio	Prefeitura Municipal de Itapira	Itapira	R\$ 1.800.000,00
169	2020.36.19603	Custeio	Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista	Itapirapuã Paulista	R\$ 100.000,00
170	2020.85.19453	Custeio	Prefeitura Municipal de Itapura	Itapura	R\$ 250.000,00
171	2020.53.19639	Custeio	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	R\$ 100.000,00
172	2020.92.19232	Custeio	Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	Itaquaquecetuba	R\$ 50.000,00
173	2020.7.19581	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Itararé	Itararé	R\$ 100.000,00
174	2020.53.19631	Custeio	Prefeitura Municipal de Itariri	Itariri	R\$ 100.000,00
175	2020.71.19648	Custeio	Prefeitura Municipal de Itariri	Itariri	R\$ 200.000,00
176	2020.95.19564	Custeio	Prefeitura Municipal de Itariri	Itariri	R\$ 500.000,00
177	2020.37.19136	Custeio	Prefeitura Municipal de Itatiba	Itatiba	R\$ 100.000,00
178	2020.23.19227	Custeio	Prefeitura Municipal de Itirapina	Itirapina	R\$ 100.000,00
179	2020.83.19450	Custeio	Prefeitura Municipal de Itu	Itu	R\$ 450.000,00
180	2020.171.19680	Custeio	Prefeitura Municipal de Itupeva	Itupeva	R\$ 200.000,00
181	2020.86.19297	Custeio Saúde Prefeitura Municipal de Jaboticabal	Prefeitura Municipal de Jaboticabal	Jaboticabal	R\$ 100.000,00
182	2020.92.19400	Custeio	Prefeitura Municipal de Jaboticabal	Jaboticabal	R\$ 50.000,00
183	2020.10.19525	Custeio	Prefeitura Municipal de Jacareí	Jacareí	R\$ 100.000,00
184	2020.37.19369	Custeio	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Jaguariúna	R\$ 100.000,00
185	2020.29.19505	Custeio	Prefeitura Municipal de Jambuí	Jambuí	R\$ 100.000,00
186	2020.86.19217	Custeio Saúde Prefeitura Municipal de Jardinópolis	Prefeitura Municipal de Jardinópolis	Jardinópolis	R\$ 100.000,00
187	2020.37.19558	Custeio	Prefeitura Municipal de Jarimú	Jarimú	R\$ 100.000,00
188	2020.10.19348	Aquisição de Uma Van para Transporte de Pacientes	Prefeitura Municipal de Joanópolis	Joanópolis	R\$ 150.000,00
189	2020.37.19207	Custeio	Prefeitura Municipal de Joanópolis	Joanópolis	R\$ 100.000,00
190	2020.71.19645	Custeio	Prefeitura Municipal de Juquiá	Juquiá	R\$ 300.000,00
191	2020.83.19271	Custeio	Prefeitura Municipal de Juquiá	Juquiá	R\$ 100.000,00
192	2020.36.19605	Custeio	Prefeitura Municipal de Jujubim	Jujubim	R\$ 50.000,00
193	2020.52.19445	Custeio	Prefeitura Municipal de Jujubim	Jujubim	R\$ 100.000,00
194	2020.53.19636	Custeio	Prefeitura Municipal de Jujubim	Jujubim	R\$ 100.000,00
195	2020.10.19220	Custeio	Prefeitura Municipal de Lagoinha	Lagoinha	R\$ 200.000,00
196	2020.171.19667	Custeio	Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista	Laranjal Paulista	R\$ 200.000,00

197	2020.171.19665	Custeio	Prefeitura Municipal de Leme	Leme	R\$ 200.000,00
198	2020.63.19392	Custeio	Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	Lençóis Paulista	R\$ 150.000,00
199	2020.90.19139	Custeio	Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	Lençóis Paulista	R\$ 100.000,00
200	2020.37.19522	Custeio	Prefeitura Municipal de Lindóia	Lindóia	R\$ 100.000,00
201	2020.92.19203	Custeio	Prefeitura Municipal de Lindóia	Lindóia	R\$ 50.000,00
202	2020.78.19238	Custeio	Prefeitura Municipal de Lins	Lins	R\$ 100.000,00
203	2020.86.19353	Custeio Saúde Prefeitura Municipal de Lins	Prefeitura Municipal de Lins	Lins	R\$ 200.000,00
204	2020.86.19132	Custeio para Saúde para a Prefeitura Municipal de Lins	Prefeitura Municipal de Lins	Lins	R\$ 100.000,00
205	2020.92.19397	Custeio	Prefeitura Municipal de Lorena	Lorena	R\$ 50.000,00
206	2020.6.19185	Custeio	Prefeitura Municipal de Louveira	Louveira	R\$ 150.000,00
207	2020.33.19590	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Lucianópolis	Lucianópolis	R\$ 50.000,00
208	2020.44.19357	Construção da Farmácia Municipal	Prefeitura Municipal de Lucianópolis	Lucianópolis	R\$ 150.000,00
209	2020.78.19177	Custeio	Prefeitura Municipal de Lupércio	Lupércio	R\$ 100.000,00
210	2020.29.19546	Custeio	Prefeitura Municipal de Macatuba	Macatuba	R\$ 100.000,00
211	2020.36.19618	Custeio	Prefeitura Municipal de Mairinque	Mairinque	R\$ 50.000,00
212	2020.53.19644	Custeio	Prefeitura Municipal de Mairiporã	Mairiporã	R\$ 600.000,00
213	2020.92.19496	Custeio	Prefeitura Municipal de Manduri	Manduri	R\$ 50.000,00
214	2020.43.19334	Aquisição de Veículo	Prefeitura Municipal de Maracá	Maracá	R\$ 100.000,00
215	2020.23.19354	Custeio	Prefeitura Municipal de Mariópolis	Mariópolis	R\$ 100.000,00
216	2020.77.19380	Reforma de 03 Postos de Saúde Municipal	Prefeitura Municipal de Martinópolis	Martinópolis	R\$ 300.000,00
217	2020.23.19510	Custeio	Prefeitura Municipal de Mesópolis	Mesópolis	R\$ 100.000,00
218	2020.171.19678	Custeio	Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê	Mineiros do Tietê	R\$ 200.000,00
219	2020.83.19526	Custeio	Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê	Mineiros do Tietê	R\$ 100.000,00
220	2020.29.19394	Custeio	Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Mira Estrela	R\$ 100.000,00
221	2020.92.19373	Custeio	Prefeitura Municipal de Miracatu	Miracatu	R\$ 50.000,00
222	2020.68.19122	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	Mirante do Paranapanema	R\$ 250.000,00
223	2020.53.19641	Custeio	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	R\$ 200.000,00
224	2020.63.19467	Custeio	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	R\$ 500.000,00
225	2020.23.19415	Custeio	Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu	Mogi Guaçu	R\$ 100.000,00
226	2020.36.19613	Custeio	Prefeitura Municipal de Mongaguá	Mongaguá	R\$ 100.000,00
227	2020.52.19498	Custeio	Prefeitura Municipal de Mongaguá	Mongaguá	R\$ 150.000,00
228	2020.74.19125	Custeio	Prefeitura Municipal de Mongaguá	Mongaguá	R\$ 500.000,00
229	2020.37.19192	Custeio	Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul	Monte Alegre do Sul	R\$ 100.000,00
230	2020.92.19560	Custeio	Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul	Monte Alegre do Sul	R\$ 50.000,00
231	2020.171.19669	Custeio	Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista	Monte Azul Paulista	R\$ 200.000,00
232	2020.78.19474	Aquisição de Van	Prefeitura Municipal de Monte Castelo	Monte Castelo	R\$ 120.000,00
233	2020.36.19620	Custeio	Prefeitura Municipal de Monte Mor	Monte Mor	R\$ 100.000,00
234	2020.8.19654	Custeio	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	R\$ 500.000,00
235	2020.29.19326	Custeio	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	R\$ 100.000,00
236	2020.37.19261	Custeio	Prefeitura Municipal de Morungaba	Morungaba	R\$ 100.000,00
237	2020.33.19596	Custeio da Saúde	Prefeitura Municipal de Motuca	Motuca	R\$ 50.000,00
238	2020.92.19393	Custeio	Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul	Murutinga do Sul	R\$ 50.000,00
239	2020.23.19399	Custeio	Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista	Nazaré Paulista	R\$ 100.000,00
240	2020.37.19213	Custeio	Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista	Nazaré Paulista	R\$ 100.000,00
241	2020.53.19628	Custeio	Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista	Nazaré Paulista	R\$ 100.000,00
242	2020.85.19303	Aquisição de Um Veículo Tipo Van para Transporte de Pacientes na Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Nova Castilho	Nova Castilho	R\$ 160.000,00
243	2020.85.19570	Custeio	Prefeitura Municipal de Nova Independência	Nova Independência	R\$ 100.000,00
244	2020.36.19624	Custeio	Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Nova Odessa	R\$ 100.000,00
245	2020.7.19577	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Olímpia	Ólimpia	R\$ 200.000,00
246	2020.77.19489	Aquisição de Van para Saúde	Prefeitura Municipal de Oriente	Oriente	R\$ 180.000,00
247	2020.12.19588	Reforma da Policlínica Dona Leonil Crê Bortolosso, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, 889, Bairro Piratininga.	Prefeitura Municipal de Osasco	Osasco	R\$ 1.000.000,00
248	2020.20.19198	Custeio	Prefeitura Municipal de Osasco	Osasco	R\$ 200.000,00
249	2020.24.19502	Aquisição de Dois Veículos para Transporte de Pacientes	Prefeitura Municipal de Osasco	Osasco	R\$ 300.000,00
250	2020.32.19244	Custeio - Hospital Pronto Socorro Municipal José Ibraim	Prefeitura Municipal de Osasco	Osasco	R\$ 300.000,00

251	2020.68.19240	Custeio da Santa Casa de Misericórdia de Osvaldo Cruz	Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz	Osvaldo Cruz	RS 180.000,00
252	2020.171.19659	Custeio	Prefeitura Municipal de Ourinhos	Ourinhos	RS 200.000,00
253	2020.92.19258	Custeio	Prefeitura Municipal de Ourinhos	Ourinhos	RS 50.000,00
254	2020.36.19655	Custeio	Prefeitura Municipal de Palmeira D'oste	Palmeira D'oste	RS 100.000,00
255	2020.29.19551	Custeio	Prefeitura Municipal de Paraituna	Paraituna	RS 100.000,00
256	2020.43.19417	Aquisição de Ambulância	Prefeitura Municipal de Parapanema	Parapanema	RS 100.000,00
257	2020.78.19554	Custeio	Prefeitura Municipal de Parapanema	Parapanema	RS 100.000,00
258	2020.23.19433	Custeio	Prefeitura Municipal de Paranaíba	Paranaíba	RS 100.000,00
259	2020.92.19514	Custeio	Prefeitura Municipal de Paranaíba	Paranaíba	RS 50.000,00
260	2020.20.19456	Aquisição de Veículo	Prefeitura Municipal de Parapuá	Parapuá	RS 50.000,00
261	2020.44.19534	Reforma e Ampliação Unidade Mista Saúde	Prefeitura Municipal de Pardinho	Pardinho	RS 150.000,00
262	2020.26.19572	Custeio das Ações da Secretaria de Saúde do Município.	Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu	Pariqueira-Açu	RS 100.000,00
263	2020.78.19175	Aquisição de Van	Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu	Pariqueira-Açu	RS 150.000,00
264	2020.20.19422	Aquisição de Veículo	Prefeitura Municipal de Pedemeiras	Pedemeiras	RS 50.000,00
265	2020.13.19323	Custeio	Prefeitura Municipal de Pedra Bela	Pedra Bela	RS 200.000,00
266	2020.37.19559	Custeio	Prefeitura Municipal de Pedra Bela	Pedra Bela	RS 100.000,00
267	2020.92.19328	Custeio	Prefeitura Municipal de Pedranópolis	Pedranópolis	RS 50.000,00
268	2020.92.19391	Custeio	Prefeitura Municipal de Pedregulho	Pedregulho	RS 50.000,00
269	2020.37.19438	Custeio	Prefeitura Municipal de Pedreira	Pedreira	RS 100.000,00
270	2020.53.19637	Custeio	Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo	Pedro de Toledo	RS 100.000,00
271	2020.85.19531	Custeio	Prefeitura Municipal de Penápolis	Penápolis	RS 220.000,00
272	2020.90.19499	Custeio	Prefeitura Municipal de Penápolis	Penápolis	RS 150.000,00
273	2020.63.19293	Custeio	Prefeitura Municipal de Pereira Barreto	Pereira Barreto	RS 200.000,00
274	2020.7.19575	Custeio na Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Pereiras	Pereiras	RS 100.000,00
275	2020.85.19571	Custeio	Prefeitura Municipal de Piaratu	Piaratu	RS 150.000,00
276	2020.37.19528	Custeio	Prefeitura Municipal de Piedade	Piedade	RS 100.000,00
277	2020.37.19159	Custeio	Prefeitura Municipal de Pinhalzinho	Pinhalzinho	RS 100.000,00
278	2020.37.19114	Custeio	Prefeitura Municipal de Piracaja	Piracaja	RS 100.000,00
279	2020.20.19485	Custeio	Prefeitura Municipal de Piracicaba	Piracicaba	RS 300.000,00
280	2020.81.19405	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Piracicaba	Piracicaba	RS 200.000,00
281	2020.94.19650	Aquisição de Veículo Ambulância.	Prefeitura Municipal de Pirajui	Pirajui	RS 100.000,00
282	2020.77.19432	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Pirapozinho	Pirapozinho	RS 140.000,00
283	2020.7.19578	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Pirassununga	Pirassununga	RS 150.000,00
284	2020.63.19418	Custeio	Prefeitura Municipal de Pirassununga	Pirassununga	RS 100.000,00
285	2020.171.19675	Custeio	Prefeitura Municipal de Poá	Poá	RS 3.000.000,00
286	2020.92.19538	Custeio	Prefeitura Municipal de Poá	Poá	RS 50.000,00
287	2020.78.19166	Custeio	Prefeitura Municipal de Pongai	Pongai	RS 130.000,00
288	2020.83.19285	Custeio	Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu	Barra do Chapéu	RS 100.000,00
289	2020.171.19668	Custeio	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira	Porto Ferreira	RS 200.000,00
290	2020.85.19569	Aquisição de Um Veículo Tipo Van	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira	Porto Ferreira	RS 150.000,00
291	2020.92.19552	Custeio	Prefeitura Municipal de Porto Ferreira	Porto Ferreira	RS 50.000,00
292	2020.63.19535	Custeio	Prefeitura Municipal de Potim	Potim	RS 150.000,00
293	2020.171.19674	Custeio	Prefeitura Municipal de Potirendaba	Potirendaba	RS 200.000,00
294	2020.92.19339	Custeio	Prefeitura Municipal de Pradópolis	Pradópolis	RS 50.000,00
295	2020.82.19459	Custeio	Prefeitura Municipal de Pratânia	Pratânia	RS 150.000,00
296	2020.20.19189	Aquisição de Veículo	Prefeitura Municipal de Presidente Alves	Presidente Alves	RS 50.000,00
297	2020.92.19168	Custeio	Prefeitura Municipal de Presidente Alves	Presidente Alves	RS 50.000,00
298	2020.92.19396	Custeio	Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes	Presidente Bernardes	RS 50.000,00
299	2020.68.19191	Custeio da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio	Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio	Presidente Epitácio	RS 150.000,00
300	2020.68.19299	Custeio	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	Presidente Prudente	RS 380.000,00
301	2020.29.19219	Custeio	Prefeitura Municipal de Promissão	Promissão	RS 100.000,00
302	2020.78.19266	Aquisição de Ambulância	Prefeitura Municipal de Promissão	Promissão	RS 150.000,00
303	2020.68.19475	Custeio	Prefeitura Municipal de Quatã	Quatã	RS 100.000,00
304	2020.78.19341	Custeio	Prefeitura Municipal de Quatã	Quatã	RS 200.000,00
305	2020.36.19597	Custeio	Prefeitura Municipal de Quequz	Quequz	RS 100.000,00
306	2020.81.19246	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Rafard	Rafard	RS 100.000,00
307	2020.10.19540	Custeio	Prefeitura Municipal de Registro	Registro	RS 100.000,00
308	2020.83.19362	Custeio	Prefeitura Municipal de Registro	Registro	RS 100.000,00
309	2020.95.19481	Custeio	Prefeitura Municipal de Registro	Registro	RS 600.000,00
310	2020.7.19583	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco	Ribeirão Branco	RS 100.000,00
311	2020.92.19395	Custeio	Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente	Ribeirão Corrente	RS 50.000,00
312	2020.92.19170	Custeio	Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul	Ribeirão do Sul	RS 50.000,00
313	2020.92.19180	Custeio	Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios	Ribeirão dos Índios	RS 50.000,00
314	2020.18.19387	Investimento.	Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	RS 250.000,00
315	2020.26.19322	Custeio das Ações da Secretaria de Saúde do Município.	Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires	Ribeirão Pires	RS 200.000,00
316	2020.29.19178	Custeio	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	RS 200.000,00
317	2020.87.19536	Custeio	Prefeitura Municipal de Ourinhos	Ribeirão Preto	RS 1.000.000,00
318	2020.29.19292	Custeio	Prefeitura Municipal de Rio Claro	Rio Claro	RS 150.000,00
319	2020.23.19523	Custeio	Prefeitura Municipal de Rio das Pedras	Rio das Pedras	RS 100.000,00
320	2020.81.19176	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Rio das Pedras	Rio das Pedras	RS 150.000,00
321	2020.81.19157	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Rio das Pedras	Rio das Pedras	RS 100.000,00
322	2020.7.19580	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra	Rio Grande da Serra	RS 100.000,00
323	2020.43.19302	Custeio	Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra	Rio Grande da Serra	RS 100.000,00
324	2020.83.19120	Custeio	Prefeitura Municipal de Riversul	Riversul	RS 100.000,00
325	2020.36.19608	Custeio	Prefeitura Municipal de Roseira	Roseira	RS 50.000,00
326	2020.85.19374	Custeio	Prefeitura Municipal de Rubiácea	Rubiácea	RS 120.000,00
327	2020.43.19248	Custeio	Prefeitura Municipal de Salesópolis	Salesópolis	RS 100.000,00
328	2020.81.19545	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Salinho	Salinho	RS 150.000,00
329	2020.81.19508	Aquisição de Ambulância	Prefeitura Municipal de Salinho	Salinho	RS 150.000,00
330	2020.83.19563	Custeio	Prefeitura Municipal de Salto	Salto	RS 200.000,00
331	2020.23.19527	Custeio	Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição	Santa Cruz da Conceição	RS 100.000,00
332	2020.7.19573	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras	Santa Cruz das Palmeiras	RS 100.000,00

333	2020.171.19679	Custeio	Prefeitura Municipal de Santa Fé Do Sul	Santa Fé Do Sul	R\$ 600.000,00
334	2020.16.19497	Custeio	Prefeitura Municipal de Santa Isabel	Santa Isabel	R\$ 500.000,00
335	2020.63.19237	Custeio	Prefeitura Municipal de Santa Lúcia	Santa Lúcia	R\$ 150.000,00
336	2020.81.19490	Aquisição de Ambulância	Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra	Santa Maria da Serra	R\$ 100.000,00
337	2020.24.19420	Custeio	Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	Santana de Parnaíba	R\$ 2.000.000,00
338	2020.77.19233	Custeio Saúde	Prefeitura Municipal de Santo Anastácio	Santo Anastácio	R\$ 400.000,00
339	2020.18.19251	Investimento	Prefeitura Municipal de Santo André	Santo André	R\$ 250.000,00
340	2020.36.19600	Custeio	Prefeitura Municipal de Santo André	Santo André	R\$ 150.000,00
341	2020.37.19519	Custeio	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Santo Antônio de Posse	R\$ 100.000,00
342	2020.74.19197	Custeio	Prefeitura Municipal de Santos	Santos	R\$ 300.000,00
343	2020.18.19350	Investimento	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	R\$ 2.000.000,00
344	2020.26.19458	Custeio das Ações da Secretaria de Saúde do Município.	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	R\$ 300.000,00
345	2020.18.19205	Investimento	Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul	São Caetano do Sul	R\$ 250.000,00
346	2020.26.19356	Custeio das Ações da Secretaria de Saúde do Município.	Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul	São Caetano do Sul	R\$ 300.000,00
347	2020.92.19447	Custeio	Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul	São Caetano do Sul	R\$ 950.000,00
348	2020.20.19286	Custeio	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	R\$ 110.000,00
349	2020.23.19236	Custeio	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	São João da Boa Vista	R\$ 100.000,00
350	2020.23.19222	Custeio	Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes	São João das Duas Pontes	R\$ 100.000,00
351	2020.29.19426	Custeio	Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra	São Joaquim da Barra	R\$ 100.000,00
352	2020.171.19664	Custeio	Prefeitura Municipal de São José Do Rio Preto	São José Do Rio Preto	R\$ 1.000.000,00
353	2020.29.19301	Custeio	Prefeitura Municipal de São José Do Rio Preto	São José Do Rio Preto	R\$ 150.000,00
354	2020.92.19201	Custeio	Prefeitura Municipal de São José Dos Campos	São José Dos Campos	R\$ 50.000,00
355	2020.6.19398	Custeio	Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra	São Lourenço da Serra	R\$ 500.000,00
356	2020.53.19643	Custeio	Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra	São Lourenço da Serra	R\$ 100.000,00
357	2020.44.19567	Custeio	Prefeitura Municipal de São Manuel	São Manuel	R\$ 100.000,00
358	2020.78.19550	Custeio	Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo	São Miguel Arcanjo	R\$ 100.000,00
359	2020.36.19616	Custeio	Prefeitura Municipal de São Pedro	São Pedro	R\$ 100.000,00
360	2020.81.19547	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de São Pedro	São Pedro	R\$ 150.000,00
361	2020.81.19382	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de São Pedro	São Pedro	R\$ 100.000,00
362	2020.78.19280	Custeio	Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo	São Pedro do Turvo	R\$ 100.000,00
363	2020.12.19587	Aquisição de Equipamentos para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque	Prefeitura Municipal de São Roque	São Roque	R\$ 500.000,00
364	2020.86.19148	Custeio Saúde-Prefeitura Municipal de São Roque	Prefeitura Municipal de São Roque	São Roque	R\$ 100.000,00
365	2020.86.19128	Custeio	Prefeitura Municipal de São Roque	São Roque	R\$ 100.000,00
366	2020.7.19585	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma	São Sebastião da Gramma	R\$ 100.000,00
367	2020.36.19627	Custeio	Prefeitura Municipal de São Simão	São Simão	R\$ 50.000,00
368	2020.7.19579	Custeio para Área da Saúde	Prefeitura Municipal de São Vicente	São Vicente	R\$ 100.000,00
369	2020.74.19225	Custeio - Centro de Referência Emergência e Internação (Crei)	Prefeitura Municipal de São Vicente	São Vicente	R\$ 700.000,00
370	2020.83.19126	Custeio	Prefeitura Municipal de Sarapuí	Sarapuí	R\$ 100.000,00
371	2020.85.19375	Custeio	Prefeitura Municipal de Sebastiãoópolis do Sul	Sebastiãoópolis do Sul	R\$ 150.000,00
372	2020.37.19150	Custeio	Prefeitura Municipal de Serra Negra	Serra Negra	R\$ 300.000,00
373	2020.92.19386	Custeio	Prefeitura Municipal de Serra Negra	Serra Negra	R\$ 50.000,00
374	2020.29.19423	Custeio	Prefeitura Municipal de Serrana	Serrana	R\$ 100.000,00
375	2020.29.19501	Custeio	Prefeitura Municipal de Sertãozinho	Sertãozinho	R\$ 100.000,00
376	2020.56.19144	Custeio	Prefeitura Municipal de Sertãozinho	Sertãozinho	R\$ 500.000,00
377	2020.86.19256	Custeio Saúde-Prefeitura Municipal de Sertãozinho	Prefeitura Municipal de Sertãozinho	Sertãozinho	R\$ 100.000,00
378	2020.83.19162	Custeio	Prefeitura Municipal de Sete Barras	Sete Barras	R\$ 100.000,00
379	2020.95.19247	Custeio	Prefeitura Municipal de Sete Barras	Sete Barras	R\$ 500.000,00
380	2020.37.19365	Custeio	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Sorocaba	R\$ 100.000,00
381	2020.29.19259	Custeio	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Sorocaba	R\$ 300.000,00
382	2020.82.19242	Custeio	Prefeitura Municipal de Sorocaba	Sorocaba	R\$ 400.000,00
383	2020.20.19487	Custeio	Prefeitura Municipal de Sumaré	Sumaré	R\$ 500.000,00
384	2020.33.19595	Custeio	Prefeitura Municipal de Sumaré	Sumaré	R\$ 1.000.000,00
385	2020.33.19594	Custeio	Prefeitura Municipal de Sumaré	Sumaré	R\$ 1.500.000,00
386	2020.36.19625	Custeio	Prefeitura Municipal de Sumaré	Sumaré	R\$ 100.000,00
387	2020.10.19543	Custeio	Prefeitura Municipal de Suzano	Suzano	R\$ 200.000,00
388	2020.10.19504	Custeio	Prefeitura Municipal de Suzano	Suzano	R\$ 100.000,00
389	2020.43.19388	Custeio da Santa Casa de Misericórdia (Sob Intervenção)	Prefeitura Municipal de Suzano	Suzano	R\$ 1.000.000,00
390	2020.53.19629	Custeio	Prefeitura Municipal de Suzano	Suzano	R\$ 200.000,00
391	2020.9.19145	Custeio para Hospital de Campanha	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	Taboão da Serra	R\$ 2.000.000,00
392	2020.68.19124	Custeio	Prefeitura Municipal de Taciba	Taciba	R\$ 100.000,00
393	2020.29.19202	Custeio	Prefeitura Municipal de Tanabi	Tanabi	R\$ 100.000,00
394	2020.52.19320	Custeio	Prefeitura Municipal de Tapiraí	Tapiraí	R\$ 100.000,00
395	2020.23.19352	Custeio	Prefeitura Municipal de Tapiratiba	Tapiratiba	R\$ 100.000,00
396	2020.86.19413	Custeio Saúde-Prefeitura Municipal de Taquaritinga	Prefeitura Municipal de Taquaritinga	Taquaritinga	R\$ 100.000,00
397	2020.36.19623	Custeio	Prefeitura Municipal de Taquarivaí	Taquarivaí	R\$ 100.000,00
398	2020.10.19457	Custeio	Prefeitura Municipal de Taubaté	Taubaté	R\$ 100.000,00
399	2020.29.19190	Custeio	Prefeitura Municipal de Taubaté	Taubaté	R\$ 200.000,00
400	2020.92.19441	Custeio	Prefeitura Municipal de Taubaté	Taubaté	R\$ 50.000,00
401	2020.68.19355	Custeio da Associação Filantrópica de Teodoro Sampaio - Hospital Regional de Teodoro Sampaio	Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio	Teodoro Sampaio	R\$ 180.000,00
402	2020.81.19521	Custeio - Material de Consumo	Prefeitura Municipal de Torrinha	Torrinha	R\$ 150.000,00
403	2020.81.19356	Aquisição de Equipamentos	Prefeitura Municipal de Torrinha	Torrinha	R\$ 100.000,00
404	2020.92.19208	Custeio	Prefeitura Municipal de Torrinha	Torrinha	R\$ 50.000,00
405	2020.36.19617	Custeio	Prefeitura Municipal de Tremembé	Tremembé	R\$ 100.000,00
406	2020.86.19210	Custeio Saúde-Prefeitura Municipal de Três Fronteiras	Prefeitura Municipal de Três Fronteiras	Três Fronteiras	R\$ 100.000,00
407	2020.37.19245	Custeio	Prefeitura Municipal de Tuiuti	Tuiuti	R\$ 100.000,00
408	2020.171.19671	Custeio	Prefeitura Municipal de Tupã	Tupã	R\$ 200.000,00
409	2020.23.19194	Custeio	Prefeitura Municipal de Tupã	Tupã	R\$ 100.000,00
410	2020.86.19181	Custeio Saúde-Prefeitura Municipal de Tupã	Prefeitura Municipal de Tupã	Tupã	R\$ 100.000,00
411	2020.8.19242	Custeio	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Ubatuba	R\$ 2.000.000,00
412	2020.26.19249	Custeio das Ações da Secretaria de Saúde do Município.	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Ubatuba	R\$ 100.000,00
413	2020.36.19626	Custeio	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Ubatuba	R\$ 100.000,00
414	2020.37.19513	Custeio	Prefeitura Municipal de Vargem	Vargem	R\$ 100.000,00
415	2020.23.19493	Custeio	Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Vargem Grande do Sul	R\$ 100.000,00
416	2020.52.19491	Custeio	Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	Várzea Paulista	R\$ 100.000,00
417	2020.36.19529	Custeio	Prefeitura Municipal de Viradouro	Viradouro	R\$ 50.000,00
418	2020.171.19663	Custeio	Prefeitura Municipal de Voluperação	Voluperação	R\$ 1.000.000,00
419	2020.85.19186	Custeio	Prefeitura Municipal de Zacarias	Zacarias	R\$ 150.000,00



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 848 - Ano V

Sexta-feira, 03 de Julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 3600 - Centro
CEP 11850-000 - Miracatu - SP
Tel.: (13) 3847.7000
e-mail: supervisaolegislativa@miracatu.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito Municipal de Miracatu, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 09/2020, Processo nº 96/2020, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico nº 118/2020 exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, para aquisição de Combustível para diversos departamentos da administração municipal, amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a aquisição junto a empresa POSTO LARIDANY LTDA inscrito no CNPJ nº 02.934.634/0001-47, pelo valor global de R\$ 17.521,80 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 26 de junho de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, Prefeito Municipal de Miracatu, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 07/2020, Processo nº 94/2020, pela justificativa de escolha e preço, e conforme parecer jurídico nº 122/2020 exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, para aquisição de 200 (duzentos) testes rápidos Imunocromatográficos para SARS – CoV -2 IgM e LgG para detecção do novo Coronavírus (COVID-19), amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. Portanto, ratifico a aquisição junto a empresa JOSÉ APARECIDO PEREIRA LEITE - JSLM SUPRIMENTOS inscrita no CNPJ nº 34.768.875/0001-50, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 02 de julho de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido de Compra 854/2020 - 0

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Data: 07/07/2020 09:35

Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 854/2020**Categoria Econômica:** 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**Modalidade:** 7/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO**Fundamento Legal:** Art 24 Inciso II**Processo Nº:** 94/2020**Vínculo:** SAÚDE - GERAL**Global/Estimativo****Cotação Nº:** 61/2020**Fornecedor 7147 JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404****Nome Fantasia JSLM SUPRIMENTOS**

Endereço R GENI MENDES MACHADO, 57 - SALA 3

Bairro JARDIM PIAZZA DI ROMA

Cidade SOROCABA

CEP 18051-808

C.P.F / C.N.P.J. Nº 34.768.875/0001-50

Inscr. Estadual

e-mail contabilpiazza@gmail.com

Estado SP

Nº Telefone (015) 3013-7964

Nº Fax ()

Inscr. Municipal

Local de Entrega DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE**Ficha Nº** 236**Dest. Recurso** 020000000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Endereço AV. DNA. EVARISTA DE CASTRO, Nº 77 - CENTRO

Unidade Orçamentaria 10703 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Validade TRINTA DIAS

Prazo Entrega IMEDIATO

Prazo de Pagto a vista

Garantia DE ACORDO COM FORNECEDOR

Objeto Aquisição de Testes Rápidos Imunocromatográficos para SARS - COV - 2 - IgM e LgG para Detecção do Novo Coronavírus (Covid 19)

Aplicação DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Requisição 488/2020

Usuário josé

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.**Emitido Para** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**C.N.P.J.** 46.583.654/0001-96**Inscrição Nº** ISENTO**Endereço** AVENIDA DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360-CENTRO-SP CEP 11850-000**Nº Telefone:** (13) (3847-3371) **Nº Fax:** () (-)**e-mail:** almoxarifado@miracatu.sp.gov.br**Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:**

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	200	UND	12.6252/TESTE RÁPIDO IMUNOCROMÁTICO PARA SARS - COV - 2 - IGM E LGG COM CERTIFICADO DA ANVISA - EXAME PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19)	84,0000	16.800,00

Pedido 854/2020	Total	16.800,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	16.800,00

(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**MIRACATU, 02 de Julho de 2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 854/2020 - 0

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM
Data: 07/07/2020 09:35
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 854/2020

Global/Estimativo

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 7/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Art 24 Inciso II

Processo Nº: 94/2020

Vínculo: SAÚDE - GERAL

Cotação Nº: 61/2020

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
----------------	-------------------	----------------	----------------------	-----------------------	--------------------

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS